



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 868/2023**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a execução dos serviços de tapa-buracos nas ruas que foram afetadas pelas obras de saneamento básico no Bairro Jardim dos Estados.

### JUSTIFICATIVA

Recentemente, foram realizadas intervenções de manutenção de saneamento básico em nosso bairro. Essas intervenções foram fundamentais para a melhoria das condições de infraestrutura, proporcionando um ambiente mais saudável e seguro para os residentes locais.

Contudo, em virtude dessas intervenções, algumas vias foram temporariamente abertas para a realização dos trabalhos. Embora reconheçamos a importância dessa iniciativa, percebemos que, após a conclusão das obras, alguns trechos apresentam a necessidade de reparos, principalmente no que tange aos buracos formados no asfalto.

O Bairro Jardim dos Estados recentemente beneficiou-se com a aplicação de asfalto novo, um investimento que valoriza não apenas a estética, mas também a segurança viária. Portanto, é de suma importância que esses trechos sejam prontamente submetidos a um processo de tapa-buracos, a fim de preservar e manter a integridade do asfalto recém-aplicado.

A Lei N° 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

**Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2023**





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea  
1º Vice-presidente(a) - PP

